



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIADM - Nº 2026.715

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DIDÁTICA 2026/2

1) Inscrições:

a) Período: **de 21 a 27 de julho de 2026.**

b) Público-alvo: portadores de diploma de grau superior.

c) Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar a disciplina pretendida (ANEXO II), clicar no link abaixo e informar corretamente os dados solicitados, conforme orientações de preenchimento da tela de inscrição – ANEXO I;

d) No campo "Descrição simplificada do assunto" deve constar "**Programa de Atualização e Aprendizagem Didática**";

e) No campo "Sua solicitação", o (a) candidato (a) deve informar o que consta do ANEXO III;

f) Juntar ao seu protocolo o histórico escolar e curriculum vitae.

Link para inscrição:

<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>

2) Sobre o Programa de Atualização e Aprendizagem Didática:

O Programa de Atualização e Aprendizagem Didática tem como finalidade oportunizar a portadores(as) de Diplomas de Grau Superior, expedido pela UEPG ou outra Instituição de Ensino Superior, a inserção nas ações didático pedagógicas para a prática do ensino acadêmico em suas respectivas áreas de formação, realizadas mediante acompanhamento de docente de carreira responsável pela disciplina específica na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG durante um semestre ou ano letivo. São competências do(a) interessado(a) no Programa:

1. auxiliar o professor orientador nos trabalhos práticos e atividades didáticas da disciplina;
2. elaborar material didático a ser utilizado durante as aulas;
3. ministrar aulas que forem determinadas pelo professor orientador, respeitando sua hierarquia docente;
4. respeitar o desenvolvimento da disciplina conforme o estabelecido pelo professor orientador, e pelo programa da disciplina previamente aprovado;
5. respeitar o sigilo das ações didático pedagógicas que forem desenvolvidas;
6. cumprir os horários de atividades acordadas com o professor orientador;
7. elaborar em conjunto com o professor orientador o Relatório das Atividades (Resolução CEPE 63/2013).

O Programa, a que se refere este edital, não confere direito à remuneração, nem o seu aproveitamento como carga horária de pesquisa e/ou de extensão (Art. 10, Resolução CEPE 63/2013).

3) Sobre a avaliação das inscrições:

Os Professores das disciplinas ofertadas devem analisar os processos recebidos e comunicar a PROGRAD, via SEI, os nomes dos selecionados (se houver) até o **dia 31 de julho de 2026**. O responsável pela orientação das atividades será o(a) professor(a) da disciplina específica, segundo indicação prévia do Departamento ao qual ela está vinculada.

No caso de inscrição de mais de um(a) candidato(a) para a vaga em uma mesma disciplina, a seleção será feita de acordo com a nota mais alta atingida na disciplina, objeto da oferta, conforme registro no histórico escolar. Persistindo o empate, será concedida a vaga ao(à) candidato(a) mais idoso(a).

4) Sobre o resultado:

A Pró-Reitoria publicará edital de resultado até o dia **10 de agosto de 2026** para dar ciência a candidatos(as) selecionados(as) e orientar sobre início de atividades do segundo semestre do ano letivo de 2025.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. Miguel Arcanjo de Feitas Júnior
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>

Protocolo SEI

Solicitações Gerais

Dirigido à Diretoria Administrativa da PROGRAD

Colocar os dados solicitados e demais informações conforme ANEXO III.

Anexar Histórico escolar e Curriculum Lattes

ANEXO II

VAGAS POR DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

N. DE VAGAS	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H.	TURNO	SÉRIE e/ou semestre	PROFESSOR(A)
01	403645	Jogos Empresariais	68	Noturno	4º NA	Leozenir Mendes Betim
01	403645	Jogos Empresariais	68	Noturno	4º NB	Leozenir Mendes Betim
01	403665	Análise Financeira	68	Matutino	2º MA	Osvaldo Malta Callegari
01	403641	Gestão da Informação e Processo Decisório	68	Noturno	1º NA	Marilisa do Rocio Oliveira
01	403641	Gestão da Informação e Processo Decisório	68	Noturno	1º NB	Marilisa do Rocio Oliveira

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

N. DE VAGAS	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H.	TURNO	SÉRIE e/ou semestre	PROFESSOR(A)
2	306510	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	51	Vespertino	2º ano Farmácia	Milene Zanoni da Siva

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

N. DE VAGAS	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H.	TURNO	SÉRIE e/ou semestre	PROFESSOR(A)

1	509826	Pesquisa e Prática Pedagógica	51	Manhã	3º ano	Graciete Tozetto Goes
1	509826	Pesquisa e Prática Pedagógica	51	Noite	3º ano	Graciete Tozetto Goes
1	509799	Alfabetização e Letramento	51	Manhã	2º ano	Giselle Cristina Smaniotto

DEPARTAMENTO DE DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS

N. DE VAGAS	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H.	TURNO	SÉRIE e/ou semestre	PROFESSOR(A)
2	603554	Direito Empresarial II	51	noturno	4º ano	Volney Campos dos Santos
1	603548	Direito Civil IV	68	Manhã	2º ano	Rodrigo Simionato

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

N. DE VAGAS	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H.	TURNO	SÉRIE e/ou semestre	PROFESSOR(A)
01	201424	Projeto Urb I: Calçadas e Vias	68	Noturno	2ª série	Nisiane Madalozzo Wambier
01	201439	Projeto integrador - Extensão Universitária II	68	Noturno	2ª série	Nisiane Madalozzo Wambier

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DIDÁTICA (COPIE E COLE O TEXTO ABAIXO NO CAMPO “SUA SOLICITAÇÃO” E PREENCHA COM OS DADOS SOLICITADOS)

À Diretoria Administrativa da PROGRAD

GRADUAÇÃO EM:

CONCLUÍDA EM:

NA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

DISCIPLINA PRETENDIDA:

DEPARTAMENTO:

PROFESSOR(A):

Declaro que aceito as condições de desenvolvimento do Programa de Atualização e Aprendizagem Didática definidas na Resolução CEPE nº 063/2013, e ao mesmo tempo apresento a documentação em anexo: I – histórico escolar e II -currículum vitae.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 21/07/2026, às 10:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3213689** e o código CRC **F0DDAEC1**.

